<u>ACTA N.º 16</u> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2005

 V_{k}

Aos vinte e seis dias do mês de Abril, do ano de dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldes da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques entra mais tarde na reunião.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n. os 07, 12 e 14.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 26 de Abril, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS				PAGAMENTOS				
Saldo da Gerência Anterior		1,365.205,58 €	- 1	Total das Despesas Orçamentais		10.865.310,82 €		
				Despesas Correntes		8.061.567,58 €		
Execução Orçamental	908.406,54 €	}	,	Despesas de Capital		2.803.743,24 €		
Operações de Tesouraria	456.799,04 €							
Total das Receitas Orçamentais		11.183.968,45 €		Operações de Tesouraria		535.692,45 €		
Receitas Correntes		8.746.652,12 €				ı		
Receitas de Capital		2.437.316,33 €	- 1	Saldo para o Dia Seguinte	;	1.897.458,51 €		
			,	Execução Orçamental	1.227.064,17 €			
Operações de Tesouraria		749.287,75 €		Operações de Tesouraria	670.394,34 €			
Total		13.298.461,78 €		Total		13.298.461,78 €		

Sur Ale as

Mr.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente

ORCAMENTO/2005 — 8.ª E 9.ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a 8.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, aprovada por despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de Abril, último, no montante global de trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e nove cêntimos, correspondente a despesas correntes.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 082/04-2005, da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, autorizar a 9.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de novecentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos, sendo setecentos e treze mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos de despesas correntes e duzentos e sessenta mil euros de despesas de capital.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Eng.º Ângelo Pires

O Sr. Vereador perguntou qual o ponto de situação relativamente ao que se passa com os **Guardas Noturnos**, face às declarações proferidas na imprensa, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, onde afirmava que existiam problemas com o processo, e que os mesmos eram da responsabilidade da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente disse ter sido uma questão levantada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, na Assembleia Municipal, sobre a qual o Sr. Presidente não tinha qualquer informação na altura. No entanto, procurou junto dos serviços municipais competentes, saber o que se estava a passar com o processo, tendo-lhe sido informado que a lista definitiva dos candidatos a Guardas Noturnos está já para ser publicada em Diário da República.

ay An

Vereador Domingos Cerqueira

- Ainda com referência ao assunto dos Guardas Noturnos, o Sr. Vereador disse que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz fez afirmações sem que previamente se tenha informado junto do Vereador do Pelouro competente. Mais referiu, que na sua opinião, o processo poderia ter sido mais célere, mas admitiu também que se tratou de um processo muito burocrático. Mais informou, que após a publicação da lista dos candidatos admitidos em Diário da República, os mesmos serão submetidos a entrevista.

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador começou por fazer referência ao Novo Parque de Estacionamento do Canal de São Roque, tendo questionado se o estacionamento irá ser feito em cima da relva. Questionou, ainda, se, e quando, serão colocadas as barreiras acústicas junto ao IP5.
- Por fim, perguntou para quando a inauguração da **Estação de Aveiro** e da Variante de acesso à mesma.

Em relação ao Parque de Estacionamento do Canal de São Roque o Sr. Presidente esclareceu que a relva utilizada está preparada para o efeito, tendo sido instalada uma grelha por cima do relvado.

Quanto às barreiras acústicas, **o Sr. Presidente** informou que a empresa concessionária do IP5 é obrigada, por lei, a colocar as referidas barreiras, desde que o itinerário atinja determinado nível de tráfego e, portanto, a Polis não quer suportar os custos de uma protecção que a Lei obriga o concessionário a instalar.

O Sr. Presidente deu também conhecimento que a REFER enviou um estudo para instalação de barreiras acústicas com 4 metros de altura ao longo da linha do Norte, na zona da cidade de Aveiro, mas que o mesmo estudo terá ainda que ser trabalhado, para posteriormente ser apresentado à apreciação da Câmara.

An Jan

Vereador Dr. Eduardo Feio

TRÂNSITO: - De acordo com o pedido formulado pela Associação dos Amigos do Carocho, a solicitar autorização para realização do Passeio Masculino de Cicloturismo, no próximo dia 1 de Maio, no lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas, com início às 9h e término às 19h, prevendo-se um total de 120 participantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, desde que a organização, em conjunto com as entidades policiais, faça o devido acompanhamento da prova em todo o seu percurso, dentro do Município de Aveiro.

Mais foi deliberado, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Polícia Municipal, GNR e PSP.

Vereadora Dra. Marília Martins

XI CONVÍVIO DE CICLOTURISMO DA VILA DE EIXO: - Presente um oficio da Comissão de Cicloturismo da Vila de Eixo, a solicitar autorização para utilizar o novo parque de estacionamento do Canal de São Roque como passagem da caravana de cicloturismo no próximo dia 10 de Julho. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer emitido pelo Programa Aveiro Polis, autorizar o pedido em epígrafe, uma vez que, a inauguração do referido parque de estacionamento está prevista para breve.

- A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins deu conhecimento de um ofício enviado pelo SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO, a agradecer o apoio logístico prestado por esta Autarquia, no VII Congresso dos Professores do Centro, marcado pelo debate em torno do tema "A acção sindical é decisiva para as mudanças que fazem falta ao País", o qual teve lugar nos passados dias 14 e 15 de Abril, no Centro de Congressos de Aveiro e contou com a presença de cerca de 15.000 docentes sindicalizados (educadores de infância e professores dos ensinos básico, secundário e superior) de toda a Região Centro.

PROPOSTAS DE APOIOS ÀS INICIATIVAS DESPORTIVAS: - Presente a informação n.º 43/05 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a dar nota que no âmbito dos Formulários de Apoio às

Iniciativas Desportivas, foi presente um projecto elaborado pela ASSOCIAÇÃO DE TREINADORES DE ATLETISMO DE AVEIRO, através do qual se propõem a realizar o "II Meeting Jovem de Sta. Joana", a decorrer no dia 12 Maio, próximo.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação em epígrafe, autorizar a atribuição de um subsídio à referida Associação, no valor de cento e cinquenta e euros, para fazer face às diversas despesas a efectuar pela Organização.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

TÁXIS MARÍTIMOS: - Foi presente ao Executivo a informação prestada pelo Gabinete de Design, datada de 13 de Abril, corrente, a qual apresenta duas soluções para a construção da imagem dos novos táxis marítimos para a Ria de Aveiro.

Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução 2 ("yellow cab's"), devendo as cores a utilizar ser o preto e o amarelo.

PASSAGEM SUPERIOR DA QUINTA DO CRUZEIRO (AGRAS): -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Março, último, e de acordo com a informação n.º 03/05 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, face aos estudos prévios apresentados pela REFER, aprovar o estudo referente à "Solução B - deslocação da Rotunda de 20 mts", cujo desenho se encontra anexo ao respectivo processo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Director da Equipa do Projecto da Linha do Norte, Eng.º António Fernandes, o célere desenvolvimento do projecto de execução e reinício dos respectivos trabalhos.

Saiu da sala a Sr. a Vereadora Eng. a Lusitana Fonseca

Entrou na reunião o Sr. Vereador Dr.º Joaquim Marques

AQUISIÇÃO DE BENS - CAMPO DE FUTEBOL DA ACREMA: -

De acordo com a informação n.º 50/2005 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito no Chão dos Carvalhos, Whi as is

freguesia de Esgueira, inscrito sob o art.º n.º 4.222, com a área de 1.750,00 m², pertencente a Carmindo Assunção Gonçalves, pelo montante de dez mil e quinhentos euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em quatro prestações mensais e seguidas, no valor de dois mil seiscentos e vinte e cinco euros, cada.

Face à informação n.º 51/2005 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito no Chão dos Carvalhos, freguesia de Esgueira, inscrito sob o art.º n.º 4.223, com a área de 1.750,00 m², pertencente a HERDEIROS DE ANTÓNIO DA SILVA BISCAINHO, pelo montante de dez mil e quinhentos euros.

Entrou de novo na sala a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido formulado pela ABA – Associação de Bares de Aveiro, no sentido de ser autorizado o alargamento do horário de funcionamento dos bares dos seus Associados, até às 3 horas da madrugada de sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado.

Mais informou, que foi solicitado parecer sobre o assunto à Polícia de Segurança Pública e Junta de Freguesia da Vera-Cruz, considerando ambas as entidades que a partir do momento em que a Autarquia fixou o encerramento dos bares às 02,00h, para todos os estabelecimentos, tem-se vindo a verificar que o vandalismo, o ruído e as desordens têm diminuído significativamente, particularmente na área daquela freguesia.

Deste modo, e considerando que a definição de horário para os limites actuais permitiu racionalizar de forma mais eficiente os meios policiais existentes, por permitir uma concentração dos mesmos num horário mais reduzido, melhorando a qualidade de vida dos residentes, conforme opinião manifestada pela Associação de Moradores, em reunião tida com a PSP e, considerando que o alargamento de horário irá implicar uma dispersão temporal do efectivo e, portanto, uma diminuição de capacidade de intervenção e consequentemente da qualidade do policiamento, o Sr. Presidente propôs que se mantenha o horário actualmente em vigor.

Acta n.º 16 de 26 de Abril de 2005 - Pág.ª 6

At Mi

Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada, com seis votos a favor, duas abstenções da Vereadora Drª Marília Martins e Dr. Capão Filipe e um voto contra do Vereador Dr. Joaquim Marques.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES: - Em face da informação n.º 272/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada pelo concorrente AIPEL — ASSOCIAÇÃO DE INSPECTORES PORTUENSES DE ELEVADORES, mantendo-se, por conseguinte, a deliberação de adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, à Empresa EIFC, LDA., tomada na reunião de 31 de Janeiro, último.

OPERAÇÃO DE DEMOLIÇÃO E REALOJAMENTO NO LUGAR DA COVA, AGRAS DO NORTE, FREGUESIA DE ESGUEIRA: - O Sr.

Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta: "Presente o resultado das Vistorias efectuadas a 11 habitações, no passado dia 13 de Abril, por uma comissão composta por um Engenheiro Civil, uma Técnica de Planeamento Regional e Urbano, uma Técnica de Serviço Social e um Técnico de Saúde Ambiental, representante do Delegado de Saúde, cuja realização foi determinada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23/03/05, para as quais todos os arrendatários e proprietários foram notificados por via postal, com o objectivo de serem verificadas condições de segurança e salubridade, nos seguintes espaços destinados a habitação:

- a) Prédio composto por dois pisos, pertencente a Manuel Carias Amaro, utilizado pelo agregado familiar de Helena Maria Costa Almeida Oliveira;
- b) Prédio composto por dois pisos, pertencente a Manuel Carias Amaro, utilizado pelo agregado familiar de Maria Bessa Leite;
- c) Prédio de 2 pisos e "pavilhão" de madeira com cobertura de fibrocimento, pertencente a Manuel Carias Amaro, utilizada pelo agregado familiar de Manuel Augusto Quaresma da Rocha;
- d) Prédio composto por dois pisos, pertencente a Paulo de A. Marques Ferreira da Silva, utilizado pelo agregado familiar de António Bernardino

de Amaral Ribeiro e com acesso à fracção ocupada pelo agregado familiar de Ana Paula Queirós Dias Ribeiro;

e) Prédio de 2 pisos, pertencente a Paulo de A. Marques Ferreira da Silva utilizado pelo agregado familiar de Maria Eva Queirós;

- f) Prédio de 2 pisos, pertencente a Paulo de A. Marques Ferreira, utilizado pelo agregado familiar de Ana Paula Queirós Dias Ribeiro e com acesso à fracção do agregado familiar de António Bernardino de Amaral Ribeiro;
- g) Prédio, composto por 2 corpos distintos, pertencente a Manuel Silva Lopes, utilizado pelo agregado familiar de Maria Alice Pinheiro;
- h) Prédio pertencente a Manuel Silva Lopes, utilizado pelo agregado familiar de Maria Luísa Queirós Ribeiro;
- i) Prédio, pertencente a Manuel Silva Lopes utilizado pelo agregado familiar de Maria Isabel Santos Simões;
- j) Prédio composto por um edificio principal, anexos e currais, pertencente a Manuel Silva Lopes, utilizado pelo agregado familiar de Maria Lopes;
- k) Prédio identificado sob o processo de obras n.º 263/56/56, composto por edificio principal e anexos, pertencente a Herdeiros de Ana Adelaide Queirós, utilizado pelo agregado familiar de Daniela Patrícia Bessa Queirós Martins Ferreira;

Considerando que:

- É sobejamente conhecida a existência deste conjunto habitacional constituído por construções abarracadas que, no geral, se apresenta em avançado estado de degradação e más condições de conservação, tendo sido observada a falta de obras, durabilidade limitada de materiais utilizados e falta de qualidade da construção, iluminação insuficiente, humidades e fendilhação;
- II) De acordo com as informações retiradas dos Autos de Vistoria, existe grave risco de incêndio, que coloca em perigo pessoas e bens, atenta a falta de ventilação e inexistência de sistemas de evacuação de gases e vapores e contiguidade dos prédios;
- III) Os técnicos constataram a falta de condições de higiene e más condições de salubridade, a que acresce a falta de conforto térmico e acústico dos edificios;

Jan Am

IV) As construções não cumprem os requisitos exigidos na legislação em vigor, em matéria de RGEU, tendo sido detectado em muitos casos a falta de instalações sanitárias, de rede pública de esgotos e de sistema de drenagem de águas residuais adequado;

- V) Grande parte das obras foi realizada ilegalmente e não são susceptíveis de legalização, sendo competente para ordenar a demolição o Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do art. 106° do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04/06;
- VI) A existência deste tipo de construções contribui largamente para a degradação do ambiente urbano e social da zona, sendo evidente a necessidade de intervenção concertada e global;
- VII) Esta Autarquia, no âmbito das suas competências em matéria de habitação e acção social tem procurado assegurar aos seus munícipes a melhoria da qualidade de vida, propiciando a melhoria das suas condições de alojamento e, com o apoio do Departamento de Habitação e Acção Social, está em condições de assegurar o realojamento das famílias;

Toda esta situação acarreta também manifesto prejuízo para a imagem urbana e a qualidade de vida dos munícipes vizinhos e, portanto, do interesse público, o que impõe que a Autarquia tome medidas imediatas e urgentes com vista a resolver de forma definitiva a situação. Atendendo a tudo o exposto e ao abrigo das competências estabelecidas no art. 89° n.° 3, 91° e 92° do Decreto-Lei n.° 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.° 177/01, de 4 de Junho; al. c) do n.° 5 do art. 64°, do D.L. 169/99 de 18 de Setembro, determina-se a realização de obras de demolição, remoção e limpeza dos prédios por conta dos proprietários, no prazo de 5 dias a contar da sua notificação e o despejo sumário dos prédios ou de parte dos mesmos, na medida do necessário para a execução das obras de demolição, com efeitos imediatos e observância dos seguintes pressupostos:

1) Princípio da Audiência dos interessados, previsto no art. 100° n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, sendo informados proprietários e arrendatários/ ocupantes de que dispõem do prazo de 10 dias para se pronunciarem, querendo, sobre este assunto, dando conta do resultado do Auto de Vistoria respectivo e da presente deliberação;

2) Todas as famílias que ocupam os edificios irão ser objecto de acções de realojamento e acompanhamento por parte da Divisão de Habitação Social;

3) A maioria das famílias (9) já havia sido considerada em situação de emergência por deliberação, datada de 20/09/04;

- 4) Decorrido o prazo de audiência prévia e os 5 dias fixados para a execução das obras de demolição, remoção e limpeza pelos proprietários sem que a ordem se mostre cumprida, determina-se, desde já, a imediata posse administrativa dos prédios pelo tempo necessário a permitir a imediata execução coerciva das obras de demolição necessárias, bem como de remoção de todos os escombros e limpeza da área, ao abrigo dos nºs 7, 8 e 9 do art. 107º do citado DL n.º 555/99, por força do disposto no n.º 2 do art. 91º do mesmo diploma e para tal:
- a) O Sr. Presidente determinará por despacho o dia e hora agendada para realização da posse administrativa, pelos funcionários responsáveis pela fiscalização de obras, mediante a elaboração do respectivo Auto;
- b) Serão notificados os proprietários, por carta registada com aviso de recepção, do dia e hora da tomada de posse administrativa, sendo alertados de que, no prazo de 45 dias a contar dessa posse ser-lhes-á remetido o orçamento das obras de demolição, limpeza e prazo estimado para a sua conclusão, as quais serão executadas por administração directa, ao abrigo da primeira parte do n.º 9 do artº 107º do cit. DL nº 555/99;
- c) A posse administrativa manter-se-á apenas pelo período necessário à realização das aludidas obras, caducando no termo da sua conclusão;
- d) Todas quantias despendidas com a execução das obras de demolição, remoção, limpeza e remoção serão imputadas aos proprietários e não sendo as mesmas pagas voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para o efeito, serão cobradas em sede de execução fiscal, conforme n.º 2 do art. 91º e art. 108º do DL n.º 555/99."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS: - Face à informação n.º 257/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do

Jan Ah

art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de "EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PISOS TÉCNICOS — NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS", cuja autorização mereceu aprovação por deliberação de Câmara de 4 de Abril, corrente.

- Face à informação n.º 258/2004, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do quarto adicional ao contrato da empreitada de "EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRA-ESTRUTURAS — NOVAS INSTALAÇÕES DO D.P.G.O.M.", cuja autorização mereceu aprovação por deliberação de Câmara de 21 de Janeiro, último.

- De acordo com a informação n.º 250/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO PAÇO, EM ESGUEIRA — 2004", cuja autorização mereceu aprovação por deliberação de Câmara de 14 de Março, último.

- Face à informação n.º 249/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS FORNINHOS, EM SÃO BERNARDO", cuja autorização mereceu aprovação por deliberação de Câmara de 7 de Março, último.

PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA: - O Sr. Presidente deu conhecimento que no seguimento do relatório preliminar de avaliação estrutural elaborado pela equipa projectista LISCONCEBE e do relatório do ensaio de carga efectuado pela FEUP, aferiu-se que "a estrutura evidencia actualmente segurança para os níveis de carga ensaiados", podendo em princípio ser retirada/desmontada a estrutura metálica de escoramento aplicada desde Dezembro 2003. Mais informou,

que o relatório denota a existência de problemas graves de durabilidade do tabuleiro, no que diz respeito a refechamento de juntas, impermeabilização do tabuleiro, renovação do sistema de drenagem e pintura geral.

Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao rápido lançamento de concurso com vista à resolução destes problemas e solicitar à LISCONCEBE a urgente elaboração dos estudos complementares, já previstos no âmbito da sua prestação de serviços.

Mais foi deliberado, manter a estrutura provisória até à conclusão destes trabalhos e solicitar, mais uma vez, à REFER, a sua colaboração neste processo, porquanto se trata de uma obra de utilização mista rodo-ferroviária.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RUA DAS ANDORINHAS, MATADUÇOS (EE 10): - Presente um ofício dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, a solicitar que esta Câmara Municipal reconheça o interesse público do empreendimento em epígrafe, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 196/84, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, reconhecer de interesse público o empreendimento em questão.

<u>ÍDEM - LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE</u> ÁGUAS RESIDUAIS DA VIELA DO PADRÃO, CACIA (EE 13): - De acordo com o ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a solicitar que esta Câmara Municipal reconheça o interesse público do empreendimento acima mencionado, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 196/84, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse público o empreendimento em questão.

<u>ÍDEM - LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE</u>

<u>ÁGUAS RESIDUAIS DA RUA OS AREAIS, VILAR (EE 18)</u>: - Face ao oficio dos

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, a solicitar que esta Câmara Municipal reconheça o interesse público do empreendimento acima mencionado, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 196/84, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da

Reserva Agrícola da Beira Litoral, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse público o empreendimento acima mencionado.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RUA DA HORTA, QUINTÃS (EE 39): - Em face do ofício dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, a solicitar que esta Câmara Municipal reconheça o interesse público do empreendimento em epígrafe, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 196/84, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse público o empreendimento acima mencionado.

<u>IDEM - LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE</u> ÁGUAS RESIDUAIS DA RUA SOJA MAIA, QUINTÃ DO LOUREIRO (EE 41): - De acordo com ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a solicitar que esta Câmara Municipal reconheça o interesse público do empreendimento acima referido, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 196/84, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse público o empreendimento em questão.

<u>ÍDEM - LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE</u> <u>ÁGUAS RESIDUAIS EN 582, QUINTÃ DO LOUREIRO (EE 52)</u>: - Face ao oficio dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a solicitar que esta Câmara Municipal reconheça o interesse público do empreendimento acima mencionado, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 196/84, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse público o empreendimento em questão.

<u>IDEM - LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE</u> <u>ÁGUAS RESIDUAIS DA EN 582, TABOEIRA (EE 53)</u>: - Em face do ofício dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, a solicitar que esta Câmara Municipal

reconheça o interesse público do empreendimento acima mencionado, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 196/84, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse público o empreendimento em questão.

<u>EDP - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - LICENCIAMENTO</u> DE

LINHAS: - Face ao ofício enviado pela Direcção Regional da Economia do Centro e considerando a informação n.º 18/2005, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, segundo a qual não se vê inconveniente, em termos urbanísticos, na aprovação do projecto apresentado pela EDP — DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. — ÁREA DE REDE BEIRA LITORAL, respeitante ao licenciamento de Linha Mista a 15 KV com 459 m de ap. 10 LAT para o PT 94/AVR Oliveirinha — Granja a PTS 413/AVR; 1 PS; PT 413 tipo CB de 630 KVA, Rede BT; em Granja (Rua dos Melões), freguesia de Oliveirinha, Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

- De acordo com o ofício enviado pela Direcção Regional do Centro e considerando a informação n.º 27/2005 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar conhecimento que não se vê inconveniente, em termos urbanísticos, na aprovação do projecto apresentado pela EDP — DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. — ÁREA DE REDE BEIRA LITORAL, respeitante ao licenciamento de Linha Aérea a 15 KV com 579 m de ap. 15 LAT interligação Agras, em Cacia (1 Troço) a PT 429/AVR; PT 429 tipo AS de 100 kva; Rede BT; em Paço, freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

- Presente um ofício enviado pela Direcção Regional do Centro, a remeter o Projecto da Linha Subterrânea a 15 KV com 230 m de PTS 424/AVR Vera Cruz – Estação II a PT 134/AVR (modif.); 1 PS; PT 134 tipo CB de 630 KVA, Rede BT; em Estação I, freguesia da Vera Cruz, Concelho de Aveiro.

Considerando as informações do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, de 14 de Abril, corrente, e da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

TRÂNSITO: - Foram apresentados ao Executivo os seguintes assuntos de trânsito:

- Informação n.º 23/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a apresentar proposta de alteração ao estudo rodoviário, junto ao edifício Colombo II, QUE mereceu aprovação em reunião de Câmara de 20 de Dezembro, do ano findo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, por conseguinte, proceder em conformidade com o teor da referida informação.

Requerimento da Junta de Freguesia de São Bernardo, a solicitar que parte da Rua da Brejeira, entre os entroncamentos das Ruas Dr. Girão Pereira e Eça de Queirós, possua dois sentidos de trânsito, e não um, conforme projecto aprovado em reunião de Câmara de 15 de Novembro, do ano findo. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 22/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, aprovar a alteração ao estudo rodoviário em São Bernardo, na envolvente à Escola C + S, conforme planta anexa ao respectivo processo, a qual contempla a proposta daquela Junta de Freguesia.

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Janeiro, último, foi presente a informação n.º 66/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr que a Autarquia avance já com a proposta de sinalização para a Residencial do Alboi, uma vez que os donos do Hotel João Padeiro, sito em Cacia, e Pensão Capela, sita na Quinta do Picado, ainda não apresentaram as suas sugestões. A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na referida informação aprovar a nova proposta de sinalização apresentada para a

Residencial do Alboi, com a inclusão de cinco postes, conforme planta anexa ao processo, e por conseguinte, solicitar orçamento à AUDIODECOR, empresa responsável pela colocação da sinalização das unidades hoteleiras, sendo o respectivos custos suportados pela Residencial em causa.

- Requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Cacia, a solicitar a colocação de um sinal de estacionamento proibido em frente ao portão da Escola EB 2,3 de Cacia. De acordo com a informação n.º 75/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, através da qual se informa que, conforme estipulado na alínea f), do ponto 2, do art.º 172º, do Código da Estrada, é proibido estacionar "em local destinado ao acesso de veículos ou peões, a propriedades, garagens ou locais de estacionamento", a Câmara deliberou, por unanimidade, dado tratar-se do acesso a uma escola, proceder, como reforço, à pintura da linha amarela contínua (M12), localizada em frente ao referido portão, em toda a sua largura, devendo dar-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Departamento de Serviços Urbanos, a fim de procederem em conformidade.

- Requerimento apresentado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, a solicitar autorização para a realização da IX Edição da Clássica Cicloturista Porto — Lisboa, nos próximos dias 14 e 15 de Maio. Em conformidade com a informação n.º 73/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, desde que a organização, em conjunto com as entidades policiais faça o devido acompanhamento da prova, em todo o seu percurso, dentro do Município de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Polícia Municipal, PSP e GNR.

- Requerimento apresentado pela Câmara Municipal de Cantanhede, a solicitar licenciamento para a realização da prova "2.º Rali Automobilia – Vista Alegre", nos próximos dias 20 e 21 de Maio. Face à informação n.º 74/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, desde que

John Am

a organização, em conjunto com as entidades policiais, assegure o conveniente corte das estradas municipais, dentro do Município de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Polícia Municipal, PSP e GNR.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a colocação de sinalização de estacionamento proibido de caravanas ou autocaravanas, no parque de estacionamento sito na Avenida Marginal, da freguesia de S. Jacinto, permitindo apenas para veículos ligeiros de passageiros, nos dois sentidos da referida Avenida.

JUL AU

ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a reparação das casas de banho existentes na ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE AVEIRO, cujos custos se estimaram no valor de cento e quinze euros e um cêntimo, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - De acordo com o ofício da Junta de Freguesia de São Bernardo, a solicitar a marcação de lugares de estacionamento em diversas ruas da freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, de acordo com a disponibilidade dos serviços municipais.

EXPOSIÇÕES: - Em face do oficio apresentado por JACINTO FÉLIX ESGUEIRÃO, a solicitar autorização para proceder ao corte do asfalto na Rua 1.º de Maio, por forma a fazer a ligação do gás natural à sua residência, sita na Rua Central, nas Alagoas, freguesia de Santa Joana, a Câmara deliberou, por unanimidade, e com base na informação n.º 077/2005, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projecto e Gestão de Obras Municipais, deferir o pedido apresentado.

FESTIVAL DAS PROEZAS: - Face ao pedido formulado por LE TEAM FOLKERT, no sentido de esta Autarquia autorizar a realização de um espectáculo

intitulado "O Festival das Proezas", nos próximos dias 12 e 13 de Julho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, dado não se considerar oportuno.

CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE

AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo das alíneas d) e o), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio ao CCD — CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, no valor de quinhentos e vinte euros, para pagamento da lancha Santa Joana, com vista à realização de uma visita à Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, seguida de almoço convívio, no próximo dia 25 de Junho.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - De acordo com o requerimento apresentado por LURDES SILVA NOGUEIRA, a solicitar a cedência de tinta para pintura da sua habitação, sita no Bloco 9 - 2.º E, da Urbanização em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas informações da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, de 12 de Novembro, do ano findo, e do Departamento de Serviços Urbanos, de 21 de Fevereiro, último, deferir a pretensão, cujos custos se estimam no valor de cento e sessenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA.

- Na sequência dos diversos pedidos apresentados por moradores da Urbanização de Santiago, a solicitar a substituição de alcatifa por tijoleira nas habitações onde residem, foi presente a informação n.º 86/2005, da Divisão de Habitação, a dar conhecimento das prioridades relativamente aos pedidos apresentados, a saber: 1.ª - MARIA CARLOS SARDO - Valor - 876,75€ + IVA; 2.ª - MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES - Valor - 876,75€ + IVA; 3.ª - MARIA DE LURDES FERREIRA PENEDA - Valor - 976,80€ + IVA; 4.ª - MARIA ARMANDINA TAVARES RIBEIRO REIS - Valor - 1.001,87€ + IVA; 5.ª - MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA - Valor - 220,00€ + IVA, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, com base nas informações n.º 211/2004, da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação e Acção Social, e n.º 67/05 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a cedência

da mão-de-obra necessária à substituição de alcatifa por tijoleira nos quartos da casa onde habita a D. Carlota Maria Monteiro da Silva, sita no Bloco 6 – 2.º C, da Urbanização acima indicada, cujos custos se estimam no valor de setecentos e setenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA.

HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - Na sequência da informação n.º 30/03 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a dar conhecimento do pedido efectuado por Maria Rosa Martins Oliveira Melo Pereira, no sentido de serem reparadas diversas deficiências na casa onde habita, sita no Bloco A8 – r/c Dtº Frente, foi presente a informação n.º 107/2005, do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota dos custos relativos às reparações necessárias, nomeadamente, colocação de puxadores nos armários da cozinha e reposição da porta interior da cozinha, os quais se cifram no valor de duzentos e setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

SEMANA DO ENTERRO 2005: - Face ao pedido apresentado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, a solicitar o apoio da Autarquia para as actividades integradas na Semana do Enterro 2005, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o seguinte: cedência gratuita do Parque de Exposições de Aveiro, nomeadamente, 1 pavilhão, sala do interior do pavilhão, sala envidraçada, bem como o espaço intermédio entre os referidos pavilhões; cedência de utilização gratuita do Pavilhão Octogonal com vista à construção dos carros que integram o desfile do Enterro; utilização das bilheteiras já existentes no Parque de Exposições, bem como da zona de estacionamento; permissão para utilização de energia eléctrica e água; disponibilização de um electricista permanentemente; limpeza do Parque e remoção dos resíduos sanitários, diariamente, após cada noite de espectáculo, nomeadamente, varredura e limpeza; colocação de um ponto de recolha de vidros, cartão e plásticos no interior do recinto, na área reservada à Organização; cedência e transporte de grades de protecção; cedência, transporte e colocação de 2 módulos (tipo barraca) no Parque de Exposições; cedência para utilização gratuita de todos os mupis disponíveis da Câmara para promoção do evento; cedência para utilização gratuita de 2 outdoors; cedência de dois autocarros articulados para circularem durante as noites do evento, para transporte de estudantes para o recinto, considerando-se esta despesa assumida pela Autarquia perante a MoveAveiro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a prestação do seguinte apoio relativamente aos eventos a seguir mencionados:

Serenata à Ria: Cedência e montagem de palco sobre dois moliceiros, junto à Caixa Geral de Depósitos; colocação de quadro eléctrico junto ao palco e fornecimento da respectiva energia eléctrica; cedência e montagem de bancadas no Rossio, na margem oposta ao palco e cedência e colocação de iluminação na zona envolvente.

Corrida de Bateiras: Autorização para a realização da tradicional Corrida de Bateiras na Ria de Aveiro, junto ao Rossio.

Desfile do Enterro: Autorização para a realização do desfile pelas Ruas da Cidade e cedência e montagem de bancadas para o júri do desfile, em local a definir.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que sendo esta Câmara Municipal co-organizadora do evento em questão, todas as despesas inerentes à emissão de licenças serão da responsabilidade desta Autarquia, devendo a emissão das licenças de ruído, efectuar-se nas seguintes condições: entre as 02h00 e as 04h00, o som deve diminuir significativamente em relação ao praticado até às 02h00; das 04h00 às 06h00, deverá ser feita nova redução ao volume de som, relativamente ao período anterior, resumindo-se a "som ambiente".

SEMANA DO ENTERRO 2005 — SARAU ACADÉMICO: - Foi também deliberado, por unanimidade, face ao ofício da Comissão Organizadora da Semana do Enterro, prestar o apoio solicitado para a realização do Sarau Académico, a levar a efeito no próximo dia 3 de Maio, nomeadamente, um palco de 6x4, a colocar no Rossio, um ponto de luz e bancadas para os convidados.

Am Am

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as despesas inerentes à emissão de licenças, ficam a cargo desta Autarquia, uma vez que é a entidade co-organizadora do evento.

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Face à informação n.º 03/2005, da Divisão de Habitação Social, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à COMISSÃO DE CONDÓMIOS DO EDIFÍCIO TORRE, sito em Aradas, no valor de seiscentos e quarenta euros, para comparticipar nas despesas inerentes à substituição das cabinas dos elevadores do referido Edifício.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - CEDÊNCIA DE

ESPACO: - Face ao pedido formulado pelo NÚCLEO DISTRITAL DE AVEIRO DA REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA / PORTUGAL REAPN, a solicitar a cedência gratuita do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos, para os próximos dias 17 e 18 de Outubro, destinado à realização de um Fórum para comemoração do "Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza", a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, cujos custos se estimam no valor de mil quatrocentos e noventa e quatro euros, acrescido de IVA.

- De acordo com o pedido formulado pelo CORAL VERA CRUZ, a solicitar a cedência gratuita do auditório do Centro Cultural e de Congressos, para os próximos dias 18 de Junho e 15 de Outubro, para a realização de 2 concertos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, cujos custos se estimam no valor de mil e quinhentos euros, acrescido de IVA.
- Em face do pedido formulado pela SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO, a solicitar a cedência gratuita do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos, bem como, do apoio logístico necessário à realização de uma Conferência sobre "Visão Integrada do Conceito Saúde Misericórdias", no próximo dia 21 de Maio, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, cujos custos se estimam no valor total de oitocentos e sessenta e três euros, acrescido de IVA.

Acta n.º 16 de 26 de Abril de 2005 - Pág.ª 21

ay Ross LAM

#

CASA MUNICIPAL DA CULTURA ART.º FERNANDO TÁVORA:

Face ao pedido formulado pela RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO, a solicitar a cedência do auditório da Casa Municipal da Cultura Dr. Fernando Távora, para a realização de uma reunião, a levar a efeito pelo Instituto de Conservação da Natureza, sobre o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, no próximo dia 30 de Maio, dado não possuir um espaço adequado para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

ABATE DE ÁRVORES: - Presente um ofício do AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA, a solicitar o abate de uma árvore que está a danificar as paredes de uma fossa séptica, no Jardim de Infância da Póvoa do Valado. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 196/2005, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder ao abate da referida árvore e à plantação de outra espécie, em substituição daquela, afastada o suficiente da fossa para que não cause interferência com o sistema radicular.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou o abate de uma árvore morta e a plantação de outra em sua substituição, na Rua António José Cordeiro.

<u>CEDÊNCIA DE MATERIAIS</u>: Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências:

a barracas, ao AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA, aquando da realização do projecto "Conhecer a nossa Região", inserido no Plano Anual de Actividades, o qual terá lugar no próximo dia 23 de Junho, cujos custos se estimam no valor de quinhentos e quarenta euros, acrescido de IVA;

Autocarro de 25 lugares, pertença desta Autarquia, à MOVEAVEIRO, destinado ao transporte dos funcionários dos Transportes Urbanos de Aveiro, para S. João da Pesqueira, no próximo dia 7 de Maio, com vista ao tradicional almoço de convívio, cujos custos se estimam no valor de trezentos e quarenta euros, acrescido de IVA;

Au in

- 1 palco, à UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO/CGTP-IN, para a realização das comemorações do Dia Mundial do Trabalhador, na cidade de Aveiro, cujos custos sem estimam no valor de quinhentos euros, acrescido de IVA;

- Diverso material, conforme lista anexa ao respectivo processo, à Junta DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, para construção da Capela Mortuária do cemitério de Taboeira, cujos custos se estimam no valor de mil euros, acrescido de IVA;

- Mão-de-obra para aplicação de pavê e lancil, ao GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, cujos custos se estimam no valor de dois mil seiscentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA;

- 3 barracas, à Junta de Freguesia de Requeixo, para a celebração do Dia da Freguesia, que terá lugar nos próximos dias 4 e 5 de Junho, cujos custos se estimam no valor de quinhentos e quarenta euros, acrescido de IVA;
- 1 barraca de madeira, à COMISSÃO DE FESTAS DA PATEIRA DO CARREGAL, para a realização da Festa da Pateira, que terá lugar nos próximos dias 2 e 3 de Julho, cujos custos se estimam no valor de cento e vinte euros, acrescido de IVA;
- 50 estacas, à Junta de Freguesia de Santa Joana, para colocar como suporte das árvores mais frágeis existentes em diversos locais da Freguesia, de forma a garantir a sua sustentação face aos ventos que por vezes as derrubam, cujos custos se estimam no valor de trezentos e noventa euros, acrescido de IVA;

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou as seguintes cedências:

- 40 cadeiras, à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO, para a realização de uma Festa da Páscoa, que teve lugar no Complexo Social da Moita, em Oliveirinha, no passado dia 2 de Abril, cujos custos se estimaram no valor de oitenta euros, acrescido de IVA;

ag

Mis.

- Retro-escavadora, ao Estádio Municipal de Aveiro, para limpeza dos arruamentos de acesso aos parques de estacionamento, cujos custos se estimaram no valor de duzentos e vinte e dois euros e um cêntimo, acrescido de IVA;

Empilhador e transporte de cenário e elenco da Companhia Rui Lopes Graça, ao TEATRO AVEIRENSE, cujos custos se estimaram no valor de quinhentos e catorze euros, acrescido de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente e apreciado o processo de obras n.º 498/80, de AUTO MECÂNICA PAULISTA, LDA., a apresentar a alteração ao alvará de loteamento n.º 13/02, que consiste exclusivamente no aumento da área de construção no lote 2, sito na Zona Industrial de Taboeira, freguesia de Esgueira. Considerando a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, segundo a qual a solução urbanística reúne as condições necessárias para dar início ao processo de discussão pública, conforme previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e nos termos do disposto no art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro, conforme previsto no art.º 4 do art.º 12 e face à ausência de cedência prevista na Portaria 1136/01, de uma área de 232,56m2 correspondendo ao aumento de área de construção relativamente ao Alvará, que deverá a Câmara Municipal ser compensada em numerário ou em espécie, pelo não cumprimento dos parâmetros estabelecidos no art.º 43 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 Dezembro, na sua redacção actual, relativo às áreas previstas para espaços verdes e equipamentos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

B Shall Am

Eram 17.15 horas.

Par	a constar	e devidos	efeitos,	se	lavrou	a present	te acta	, que
eu,	thei.	~	, J	oão C	Carlos V	az Portuga	l, Direc	tor do
Departamento	Administrati	vo e de	Pessoal	da C	'âmara	Municipal	de A	veiro,
subscrevo.						9/		
	of St) Dans				TO.	别	
	$\mathcal{O}^{\mathfrak{A}}$	LEGG		Ų.				
	Vedus	Phlusa	ll	a	مها(Z-Y	~	
	•		1		hite	ner for	ue,	
					Jun 1	111-		
					Als	T.C	m J	1
				1	Jan	ledad	745	